

Critical Ecosystem Partnership Fund

Chamada a Cartas de Intenção No. 1
Grandes Subvenções
Investimento no Hotspot da Bacia do Mediterrâneo

- 1. Data de abertura:** Segunda feira, 18 de Dezembro de 2017
- 2. Data limite da candidatura:** Quarta feira, 14 de fevereiro de 2018 (à meia noite, GMT)
- 3. Orçamento e Cronograma**

O orçamento mínimo é de US \$ 20.000 e o orçamento máximo é de US \$ 250.000, por projeto. Os projetos devem começar o mais cedo possível a partir do dia 1 de junho de 2018, e devem ser concluídos até 30 de maio de 2022.

4. Informação geral

O Fundo de Parceria para Ecossistemas Críticos (CEPF), convida as organizações não governamentais, grupos comunitários, privados, empresas, universidades e outras organizações da sociedade civil, a submeterem propostas para grandes subvenções, sob a forma de Cartas de Intenção (LOIs).

Este é a primeira chamada de LOIs para grandes subvenções (projetos com orçamento entre US \$ 20.000 e US \$ 250.000) para a segunda fase de investimento no Hotspot de Biodiversidade da Bacia do Mediterrâneo.

Só serão aceites LOIs para as Direções estratégicas 1 e 4, e apenas para os países elegíveis (Albânia, Cabo Verde, Jordânia, Líbano, Líbia, FRY Macedónia, Montenegro, Marrocos e Tunísia). O prazo para a receção das propostas é **quarta feira, 14 de fevereiro de 2018**. Por favor, leia todas as informações abaixo para detalhes sobre o investimento do CEPF e como se candidatar.

O comité de avaliação selecionará as LOIs mais fortes que atendam aos critérios de elegibilidade descritos nas Seções 5 e 6. Por favor leia todas as diretrizes e condições incluídas neste documento e complete o processo de inscrição on-line (explicado na Seção 8).

O conselho de doadores que governa o CEPF aprovou, em julho de 2017, uma segunda estratégia de investimento de 5 anos para a Bacia do Mediterrâneo, com base no Perfil de Ecossistema da

região, com um orçamento inicial de US \$ 10 milhões. Esta estratégia de investimento compreende uma série de direções estratégicas, divididas em várias prioridades de investimento, que delineiam os tipos de atividades que serão elegíveis para o financiamento do CEPF.

O CEPF recrutou a Birdlife International como a Equipe de Implementação Regional (ou RIT) que, em parceria com o CEPF, lidera a implementação da estratégia de investimento do CEPF para alcançar os objetivos de conservação identificados, e presta assistência aos grupos da sociedade civil na concepção, implementação e réplica de atividades de conservação bem-sucedidas.

5. Elegibilidade dos candidatos

Organizações não governamentais, grupos comunitários e associações, empresas privadas, universidades, centros de investigação e outras organizações da sociedade civil podem solicitar financiamento. Os indivíduos devem trabalhar com organizações da sociedade civil para desenvolver candidaturas, em vez de se candidatarem diretamente.

As organizações devem ter sua própria conta bancária e ser autorizadas nos termos das leis nacionais relevantes para receber fundos privados.

As empresas ou instituições governamentais só são elegíveis se puderem demonstrar que a empresa ou a instituição:

- i. tem personalidade jurídica independente de qualquer agência ou ator governamental;
- ii. tem autoridade para solicitar e receber fundos privados; e
- iii. não pode reivindicar uma imunidade soberana.

Os subsídios não podem ser usados para:

- Compra de terra, reassentamento involuntário de pessoas, ou atividades que afetam negativamente os recursos físicos culturais, incluindo as que são importantes para as comunidades locais.
- Atividades que afetam negativamente os povos indígenas ou onde essas comunidades não forneceram seu amplo apoio às atividades do projeto.
- Remoção ou alteração de qualquer propriedade cultural física (inclui sítios com valores arqueológicos, paleontológicos, históricos, religiosos ou naturais únicos). As atividades propostas devem observar todas as outras políticas de salvaguarda e sociais relevantes, conforme estabelecido no site do CEPF:
- http://www.cepf.net/grants/Pages/safeguard_policies.aspx

Mais orientações sobre a elegibilidade podem ser encontradas aqui:

<http://www.cepf.net/grants/Pages/eligibility.aspx>

6. Atividades elegíveis

Todos as candidaturas devem ter em consideração os seguintes critérios:

- O âmbito desta chamada está limitado aos tipos de atividades e locais descritos abaixo.
- Todas as atividades devem apoiar a Direção Estratégica 1 ou Direção Estratégica 4. Os projetos podem focar-se em uma ou várias Prioridades de Investimento dentro da respetiva Direção Estratégica (Tabelas 1 e 3). Se desejar candidatar-se a ambas as

Direções Estratégicas deverá preencher um LOI em separado para cada uma das propostas.

- Apenas os seguintes países são elegíveis para financiamento: Albânia, Cabo Verde, Jordânia, Líbano, Líbia, FYR Macedónia, Montenegro, Marrocos e Tunísia.
- O orçamento mínimo é de US \$ 20.000 e o orçamento máximo é de US \$ 250.000, por projeto.
- Os projetos devem começar no dia 1 de junho de 2018, e devem ser concluídos até 30 de maio de 2022.
- As candidaturas podem ser feitas em Inglês, Francês ou Português.
- As candidaturas devem ser feitas on-line (consulte a Seção 8).

As propostas de projetos devem ser construídas sobre a conservação da biodiversidade como uma componente fundamental e devem demonstrar impactos positivos sobre o estado de conservação da biodiversidade.

Quando relevante, os candidatos são encorajados a apresentar LOIs que se harmonizem com as iniciativas nacionais ou regionais existentes. As sinergias com outras organizações também são elegíveis, com uma organização líder e parceiros sub-subsencionados.

Os candidatos baseados fora dos países elegíveis podem enviar uma LOI, desde que os produtos do projeto se concentrem nas necessidades de conservação dentro de um país / países elegíveis. As organizações internacionais são encorajadas a envolver organizações locais ou comunidades como parceiros do projeto e/ou a explicar como as partes interessadas locais serão envolvidas como parte da implementação do projeto.

É fundamental que os candidatos revejam o Perfil do Ecossistema do Hotspot da Bacia do Mediterrâneo, particularmente a seção "Estratégia de Investimento do CEPF e Foco Programático, 2017-2022". Esse documento fornece os detalhes sobre os tipos de atividades que o CEPF financiará sob cada Prioridade de Investimento. O perfil pode ser encontrado aqui:

- Perfil do Ecossistema 2017 [English]:
<http://www.cepf.net/SiteCollectionDocuments/mediterranean/Mediterranean-Basin-2017-ecosystem-profile-English.pdf>
- Resumo Técnico do Perfil do Ecossistema
 - Inglês:
<http://www.cepf.net/SiteCollectionDocuments/mediterranean/Mediterranean-Basin-2017-ecosystem-profile-summary-English.pdf>
 - Francês:
<http://www.cepf.net/SiteCollectionDocuments/mediterranean/Mediterranean-Basin-2017-ecosystem-profile-summary-French.pdf>
 - Árabe:
<http://www.cepf.net/SiteCollectionDocuments/mediterranean/Mediterranean-Basin-2017-ecosystem-profile-summary-Arabic.pdf>

Direções Estratégicas Elegíveis:

i) Direção Estratégica 1 – Conservação de Áreas Costeiras

Dada a natureza intensa e generalizada das ameaças a muitas das KBAs costeiras, a maioria das ações sob essa direção estratégica incidirão na preservação de KBA específicos e de prioridade elevada, onde os principais elementos da biodiversidade (ou seja, espécies ameaçadas e ecossistemas) estão sob pressão, mas onde há também uma perspectiva realista de fazer a diferença.

O CEPF está à procura de LOIs que abordem a Direção Estratégica através de uma ou mais das Prioridades de Investimento especificadas na Tabela 1 abaixo.

As KBA foram especificamente identificadas como prioritárias para o suporte do CEPF (Tabela 2), portanto apenas os sítios listados são elegíveis para financiamento. As atividades propostas nas LOIs devem focar a conservação da biodiversidade dentro de uma ou mais dessas KBAs.

Tabela 1: Direção Estratégica 1 e Prioridades de Investimento

Direção Estratégica 1	Prioridades de Investimento
1: Apoiar a sociedade civil no envolvimento das partes interessadas na demonstração de abordagens integradas para a preservação da biodiversidade nas áreas costeiras.	1.1: Envolver as partes interessadas locais em ações de conservação que abordem ameaças a elementos-chave da biodiversidade em KBA prioritários na zona costeira.
	1.2: Envolver o setor privado na adoção de práticas sustentáveis que produzam impactos positivos para a conservação em KBAs prioritários na zona costeira.
	1.3: Apoiar a sociedade civil na ligação com os governos locais ou nacionais, de forma a integrar a conservação da biodiversidade na gestão da zona costeira, no uso do solo e nos processos de planeamento de desenvolvimento.

Tabela 2: Sítios (Área-Chave de Biodiversidade ou KBAs), elegíveis para esta chamada

País	Código da KBA	Nome da KBA
Albânia	ALB04	Gjiri i Sarandës - Parku Kombëtar Butrint
Albânia	ALB05	Gjiri i Vlorës - Gadishulli i Karaburunit - Ishulli i Sazanit - Mali i Çikës
Albânia	ALB10	Liqeni i Shkodrës – Lumi i Bunës-Velipojë - Vau i Dejës
Cabo Verde	CPV04	Boavista praias
Cabo Verde	CPV05	Costa de Fragata
Cabo Verde	CPV10	Ilha de Santa Luzia
Cabo Verde	CPV14	Ilhéu Raso

Líbia	LBY06	Farwa
Líbia	LBY11	Karaboli
Montenegro	MNE03	Delta Bojane
Montenegro	MNE05	Katici, Donkova and Velja Seka
Marrocos	MAR46	Parc National de Souss-Massa et Aglou
Tunísia	TUN03	Archipel de Zembra
Tunísia	TUN27	Golfe de Boughrara
Tunísia	TUN31	Îles Kuriat
Tunisia	TUN33	Jbel Nadhour et Lagune de Ghar El Melh
Tunísia	TUN61	Sebkheth Sejoumi

Figura 1. Mapa das KBA costeiras prioritárias para o apoio do CEPF sob a Direção Estratégica 1



ii) **Direção Estratégica 4 - Conservação de Plantas**

O nível de ameaça e a falta de atenção às necessidades específicas de conservação das plantas, até o momento, justificaram uma direção estratégica separada focada nesse grupo. Além de apoiar ações de conservação direta, projetos sob essa direção estratégica também fortalecerão o conhecimento botânico e as capacidades de cientistas, conservacionistas e gestores da terra.

Será dada prioridade a projetos que:

- Demonstrem focar uma ou várias espécies prioritárias ou abordar uma necessidade prioritária para a conservação de plantas.
- Demonstrem que o projeto levará diretamente à ação para a conservação de populações de plantas ameaçadas e endêmicas.
- Incluam, sempre que possível, uma componente significativa de capacitação para conservação de plantas, seja para implementadores de projetos ou seus parceiros locais (por exemplo, utilizadores de recursos comunitários ou gestores de áreas protegidas).
- Abordem a conservação de sítios onde há uma necessidade demonstrável de financiamento e oportunidade de sucesso.

O CEPF está à procura de LOIs que abordem a Direção Estratégica através de uma ou mais das Prioridades de Investimento especificadas na Tabela 3 abaixo. As atividades devem ser focadas em sítios ou espécies de plantas correspondentes a um ou mais dos seguintes critérios:

- **Sítios** com espécies de Plantas com categorias de ameaça Criticamente Ameaçado (CR) ou Em Perigo (EN) na [Lista Vermelha Global da IUCN](#).
- **Sítios** com espécies de plantas que não foram ainda incluídos na Lista Vermelha, mas que se qualificam para CR ou EN de acordo com os [critérios da Lista Vermelha Global da IUCN](#).
- **Espécie(s)** endêmica(s) restrita(s) (SER – Site restricted endemics), que inclui:
 - Taxa ocorrendo apenas num sítio (e em nenhum outro lugar do mundo)
 - Extensão da ocorrência inferior a 100 km²
 - Área de ocupação inferior a 10 km²

Propostas de projetos em Áreas Chave de Biodiversidade (KBAs), identificadas no Perfil de Ecossistema, serão priorizados devido ao valor reconhecido destes sítios para a biodiversidade. Se o trabalho de conservação for conduzido fora de uma KBA, as coordenadas para o sítio(s) devem ser incluídas na LOI. Informações adicionais, como a sua propriedade e gestão, se é uma Área Protegida, se há qualquer comunidade local dentro ou perto dele, e se há quaisquer ameaças enfrentadas, devem ser detalhadas na LOI.

Se uma espécie de planta não for presentemente avaliada de acordo com a Lista Vermelha Global da IUCN, os candidatos devem indicar claramente no projeto o racional para a necessidade dessa espécie de planta ter atenção especial de conservação, usando os critérios e limites do IUCN. Se a proposta for sobre uma espécie endêmica restrita (SRE), o candidato tem de justificar a escolha usando os critérios listados acima. A justificação pode incluir referências ao trabalho anterior realizado para a espécie, detalhes sobre o habitat onde ocorre e as ameaças enfrentadas.

Tabela 3: Direção Estratégica 4 e Prioridades de Investimento

Direção Estratégica 4	Prioridades de Investimento
4: Fortalecer o envolvimento da sociedade civil na conservação de plantas que estão criticamente ameaçadas de extinção ou têm uma área de distribuição altamente restrita.	4.1: Aumentar conhecimento e capacidades para apoiar o estudo e planeamento para a conservação de plantas, e promover o surgimento de uma nova geração de jovens profissionais na conservação de plantas.
	4.2: Apoiar a integração da conservação de plantas na gestão de áreas protegidas.
	4.3: Apoiar ações inovadoras para a conservação de populações importantes de plantas, trabalhando com proprietários e gestores da terra.

7. Cartas de Intenção, Proposta completa e processo de atribuição de subvenções

As LOIs devem ser enviadas através do portal eletrónico **ConservationGrants** aberto para esta chamada. (secção 8). Todos os candidatos receberão uma notificação que a submissão da candidatura foi aceite pelo portal **ConservationGrants**.

Os candidatos cujas LOI receberem uma revisão positiva serão convidados a enviar uma proposta completa, novamente através do portal eletrónico **ConservationGrants**.

As propostas completas que receberem uma revisão positiva serão conduzidas à concessão da subvenção entre a Conservation International, como o anfitrião do Secretariado do CEPF, e a instituição do candidato (o "beneficiário"). As subvenções serão designadas em dólares dos Estados Unidos e os acordos de concessão serão em inglês.

8. Procedimentos para a candidatura

As LOIs devem ser enviadas através do portal eletrónico **ConservationGrants** aberto para esta chamada, aqui: conservationgrants.force.com

Este é um novo sistema on-line, portanto, para os candidatos ou beneficiários anteriores do CEPF familiarizados com o sistema GEM (que já não se encontra em uso), será necessário configurar uma nova conta em **ConservationGrants** para se candidatar.

Os candidatos que não possuem uma conta no portal **ConservationGrants** terão de registrar uma nova conta, clicando no link em azul "New User" debaixo da caixa de 'Sign in'.

O CEPF **não** aceitará LOIs via correio eletrónico ou qualquer outro meio que não o descrito. O candidato receberá um email de confirmação que a sua submissão foi aceite através do portal **ConservationGrants**.

As questões relativas à criação de conta ou ao processo de candidatura devem ser enviadas por email para conservationgrants@conservation.org.

Mais recursos úteis podem ser encontrados aqui:

- Como se candidatar: http://www.cepf.net/grants/apply/Pages/application_guidelines.aspx
- Perguntas frequentes: http://www.cepf.net/about_cepf/faq/Pages/default.aspx
- Base de dados dos Projetos CEPF: http://www.cepf.net/grants/project_database/Pages/default.aspx

9. Contactos

Antes de submeter uma LOI, os candidatos são encorajados a discutir ideias do projeto e respetiva elegibilidade com o Oficial de Programa para sua região:

- Balkans: Oficial de Programa, Borut Rubinič; borut.rubinic@dopps.si
- Cabo Verde: Oficial de Programa, Mariana Carvalho; mariana.carvalho@birdlife.org
- Médio Oriente: Oficial de Programa, Sharif Jbour; sharif.jbour@birdlife.org
- Norte de África: Oficial de Programa, Awatef Abiadh; awatef.abiadh@lpo.fr

Questões acerca da criação de conta ou outras dúvidas relacionadas com o uso do portal **ConservationGrants** devem ser enviadas para o email conservationgrants@conservation.org.

Para quaisquer outras consultas gerais sobre o programa CEPF no Hotspot da Bacia do Mediterrâneo, entre em contato com a Gestora da Equipe de Implementação Regional, Liz Smith, em: liz.smith@birdlife.org; ou visite <http://www.birdlife.org/cepf-med>.



O CEPF é uma iniciativa conjunta da Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), Conservation International (CI), da União Europeia, do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), do Governo do Japão, da Fundação MacArthur e do Banco Mundial. Mais informações sobre CEPF podem ser encontradas em www.cepf.net